



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Secretaria Municipal de Educação

Herculândia – Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudanças

EDITAL 03/2021

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Artigo 21º - O Candidato não se vinculará ao Plano de Cargo, Carreira e Salário do Magistério municipal, nem tampouco terá direito a bonificações ou outro direito previsto na Legislação em questão como Vale Alimentação, 13º Salário, Férias e 1/3 de Férias.

Leia-se:

Artigo 21º - O candidato será contrato conforme Lei Municipal nº 2.180 de 29 de agosto de 1990 que regulamenta a contratação temporária de mão de obra, modificada pela Lei 2.560/200 e Lei 3.004/2017.

Herculândia, 07 de julho de 2021.

Cristiano Vieira dos Santos
Secretário de Educação